



Portaria nº 313/2019 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190248

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-00034

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a)JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, como CONTRATANTE e POSTO DE MOLAS MAE DO RIO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **DIEGO NOGUEIRA PINTO DE SOUZA**, CPF nº 815.956.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
GESTOR(A) DO CONTRATO